

- b) 1^a e 2^a Varas Cíveis;
- c) Vara Única de Família e Sucessões;
- d) Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal.

Art. 6º Enquanto não instalada a Vara Única de Família e Sucessões da Comarca do Crato, sua competência será exercida pelas varas de competência cível.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 25 de outubro de 2013.

Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido - Presidente
 Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
 Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
 Des. Francisco Sales Neto
 Des. Francisco Pedrosa Teixeira
 Desa. Vera Lúcia Correia Lima
 Des. Francisco Auricélio Pontes
 Des. Francisco Suenon Bastos Mota
 Des. Clécio Aguiar de Magalhães
 Des. Paulo Camelo Timbó
 Des. Emanuel Leite Albuquerque
 Des. Jucid Peixoto do Amaral
 Des. Paulo Francisco Banhos Ponte
 Des. Durval Aires Filho
 Des. Francisco Gladys Pontes
 Des. Valdsen da Silva Alves Pereira
 Des. Francisco Bezerra Cavalcante
 Des. Teodoro Silva Santos
 Desa. Maria Iraneide Moura Silva
 Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite
 Des. Francisco Gomes de Moura
 Desa. Maria Gladys Lima Vieira
 Desa. Lisete de Sousa Gadelha
 Des. Raimundo Nonato Silva Santos
 Des. Paulo Airton Albuquerque Filho

PORTRARIA N.º 1420 /2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução nº 04, de 26 de julho de 2013, Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, e de conformidade com o Processo nº 8517897-49.2013.8.06.0000

RESOLVE designar o **DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS** e **JOSÉ ALMEIDA SANTOS JÚNIOR**, Secretário de Administração deste Tribunal de Justiça, para viajarem a Juazeiro do Norte-CE, com o objetivo de analisarem os imóveis para a instalação do Juizado Especial de Juazeiro do Norte, nos dias 30 e 31 de outubro de 2013, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, para o Desembargador e Secretário indicado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2013.

DES. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE DO TJCE

PORTRARIA Nº 1422 /2013 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com a Resolução do Órgão Especial nº 04/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 26 de julho de 2013, e de conformidade com Processo Administrativo nº 8517904-41.2013.8.06.0000, conceder em favor do Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, Matrícula nº 23539, 1½ (uma e meia) diária, ao valor unitário de R\$ 430,50 (quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 645,75 (seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) e JOSÉ ALMEIDA SANTOS JÚNIOR, Secretário de Administração, Matrícula nº 9999, 1½ (uma e meia) diária, ao valor unitário de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), totalizando R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais), em razão de viagem à Comarca de Juazeiro do Norte, nos dias 30 e 31 de outubro de 2013, com a finalidade de analisarem os imóveis para a instalação do Juizado Especial da referida Comarca. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Desembargador Luiz Gerardo Pontes Brígido
 PRESIDENTE

PORTRARIA Nº 1413/2013

Considera de ponto facultativo, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, o expediente do dia 28 de outubro de 2013, dedicado ao Funcionário Público.